

LEI Nº 1030/2010

SÚMULA: Altera valor das Ações constantes no Anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Ficam alterados os valores das Ações constantes no Anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 910/2009, de 14 de dezembro de 2009 – PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2010.

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/Marcia